AUTO DE PENHORA

Aos 04 (QUATRO) dias de JULHO de 2026 nesta cidade de João Pessoa e comarca da Capital do Estado da Paraíba, no lugar denominado RUA TIRADENTES, 360, OITIZEIRO, JOÃO PESSOA/PB, onde, em cumprimento ao mandado de n.º 16201576, extraído dos autos da ação de EXECUÇÃO, processo n.º 0836820-31.2025.815.2002 que move ROSEMARY MARQUES DE SOUZA contra WHELLTON LONDRES FELIX DA SILVA, procedemos à **penhora** do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 (UMA) CHAPA DE MÁRMORE BRANCO RAJADO MEDINDO 3,21M DE COMPRIMENTO POR 1,96M DE ALTURA, TOTALIZANDO 6,29M².

O VALOR DO M² É DE R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), MULTIPLICANDO PELA ÁREA DA PEDRA, TOTALIZA R$ 4.718,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS).

depositando-o(s) em mãos e poder do(a) Sr.(a) WURTEMBERG LONDRES FÉLIX DA SILVA (IRMÃO DO EXECUTADO), que prometeu guardá-lo(s) e conservá-lo(s) e dele(s) não abrir mão sem ordem do MM. Juiz do Processo, sob as penas da lei. E, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, que segue devidamente assinado. Dou fé.

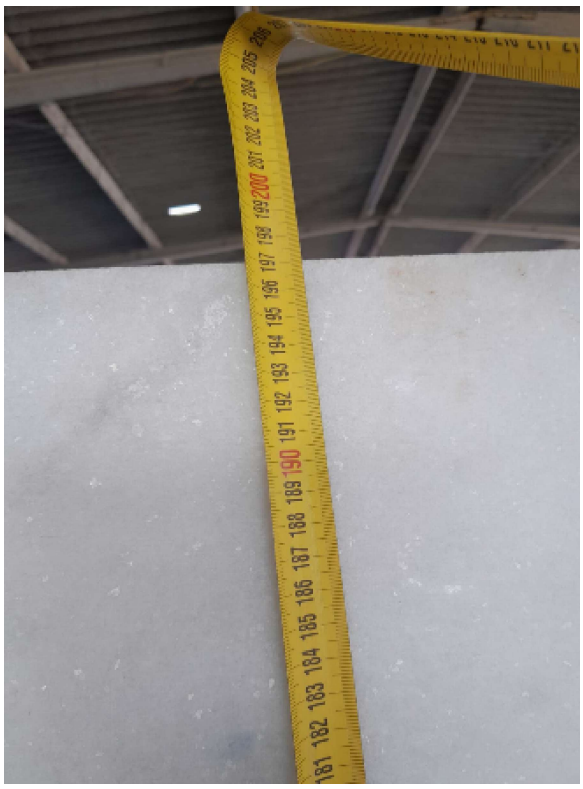
Oficial(a) de Justiça

Depositário
CPF
687003424-91

Oficial(a) de Justiça Companheiro(a)

Testemunhas

Assinado eletronicamente por: JOAO LEITE JUNIOR - 05/07/2026 09:01:11
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null


181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205


6 317 318 319 320 321 322 323



